

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 35/2024.

Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 35/2024, parte integrante do Processo, fundamentada no Art. Nº 75, INCISO I(PNCP), da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PREMOLDAR INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 40.099.878/0001-40, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 168,79, referente ao Registro de preços para eventual e futura contratação de profissional habilitado ou empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para prestação de serviço de acompanhamento, Assessoramento e fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia durante a fase de licitação e contratação de empresa para a execução da construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Touros/RN.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho do Ilustríssimo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Touros/RN, 18 de dezembro de 2024

José Tiago Santana Neto de Farias  
Presidente

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 48070275

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2024. EDIÇÃO 2054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>